



DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.0

Designação da operação estatística: Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior

Sigla da operação estatística: ERHES

Código da operação estatística: 684

Código da atividade estatística - CGA*: 307

Código de versão do DMET: 1.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: fevereiro 2020

Data da última atualização do DMET: março 2022

Entidade responsável pela operação estatística:

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- I.1 Designação da operação estatística
- I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- I.3 Código da operação estatística
- I.4 Código da Atividade Estatística
- I.5 Código de Versão do Documento Metodológico
- I.6 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- I.7 Data da última atualização do Documento Metodológico
- I.8 Entidade responsável pela operação estatística
- I.9 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação estatística

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- III.1 Contexto da operação estatística
- III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- III.3 Objetivos da operação estatística
- III.4 Financiamento da operação estatística

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

- IV.1 Tipo de operação estatística
- IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- IV.3 Periodicidade da operação estatística
- IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- IV.5 Principais utilizadores da informação
- IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- V.1 População-alvo
- V.2 Base de amostragem
- V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra
- V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados

- V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados
 - V.7.4 Ajustamentos dos dados
 - V.7.5 Comparabilidade e coerência
 - V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

IX. CONCEITOS

X. CLASSIFICAÇÕES

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

XII. BIBLIOGRAFIA

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- ***1.1 Designação da operação estatística***
Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior
- ***1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística***
ERHES
- ***1.3 Código da operação estatística***
684
- ***1.4 Código da Atividade Estatística***
36 - Educação, Formação e Aprendizagem
361 - Estatísticas da Educação, Formação e Aprendizagem
307 - Estatísticas do Ensino Superior
- ***1.5 Código de Versão do Documento Metodológico***
1.0
- ***1.6 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico***
fevereiro 2020
- ***1.7 Data da última atualização do Documento Metodológico***
março 2022
- ***1.8 Entidade responsável pela operação estatística***

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:**
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e Ministério da Educação (ME)
- **Unidade Orgânica (UO):**
Direção de Serviços de Estatísticas da Educação - Divisão de Estatísticas do Ensino Superior - DSEE/DEES

- **Técnico responsável**
Nome: Dr. Joaquim Santos
Telefone: 213 949 347
E-mail: joaquim.santos@dgeec.mec.pt

- **Ponto focal no INE:**
Nome: Dr. António Ribeiro (DES)
Telefone: 218426100, extensão 3010
E-mail: antonio.ribeiro@ine.pt

- ***1.9 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

- **Entidade:**
Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES)
- **Unidade Orgânica (UO):**
Direção de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior
- **Técnico responsável**
Nome: Dr.ª Inês Vasques
Telefone: 213 126 084
E-mail: ines.vasques@dges.gov.pt
- **Entidade:**
UOE - Unesco / OCDE / Eurostat
- **Ponto focal no INE:**
Nome: Dra. Sofia Pacheco (DES)
Telefone: 218 426 100, extensão 3253
E-mail: sofia.pacheco@ine.pt

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Não aplicável, trata-se da primeira versão do documento.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- **III.1 Contexto da operação estatística**

No horizonte temporal de 1996 a 2020, foram vários os organismos dependentes dos Ministérios a quem foi atribuída a tutela do Ensino Superior e que tiveram a competência de gerir a base de dados do pessoal docente deste subsistema de ensino.

A publicação do **Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março**, determinou que os Estabelecimentos de Ensino Superior comunicassem, anualmente e para divulgação pública, a composição do corpo docente, tendo em vista a transparência da colaboração de docentes em várias instituições num quadro de dignificação da atividade docente no ensino superior.

Nesse contexto, e em cumprimento do artº 5.º do referido diploma, as listas com a composição do corpo docente dos estabelecimentos de ensino superior têm estado disponíveis para consulta pública: de 1996 a 1998 na II série do Diário da República, a partir do ano letivo 2000/2001 (Aviso n.º 8721/2001 de 22 de junho) nas páginas da Internet desses organismos (Direcção-Geral do Ensino Superior (DGES); Observatório da Ciência e do Ensino Superior (OCES); Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) e, desde 2012, na Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)).

De referir que as listas referentes à composição do corpo docente dos estabelecimentos de ensino superior em 31 de dezembro de 1999 (ano letivo 1999/2000) não foram publicadas.

Para preenchimentos das várias edições, os diferentes organismos disponibilizaram, nas respetivas páginas eletrónicas, aplicações informáticas elaboradas especificamente para o efeito em Microsoft Access através das quais os Estabelecimentos de Ensino Superior submeteram os seus dados, relativos à composição do corpo docente, desde o **REBIDES 00** (ano letivo 2000/01) até ao **REBIDES 12** (ano letivo 2012/2013).

A partir da edição **REBIDES 13**, estava criada na DGEEC uma plataforma eletrónica para a recolha de dados estatísticos, **Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES**. Implementou-se, então, a exportação dos dados dos docentes do ensino superior através de um ficheiro em formato XML (EXtensible Markup Language) como método preferencial de recolha, mas ofereceu-se, como alternativa, o preenchimento manual direto na plataforma. Com esta mudança de metodologia, deixou de ser disponibilizado Microsoft Access de preenchimento local dos dados.

Nas edições **REBIDES 13** (ano letivo 2013/14), **REBIDES 14** (ano letivo 2014/15) e **REBIDES 15** (ano letivo 2015/16), os Estabelecimentos de Ensino Superior submeteram as respostas aos inquéritos nessa Plataforma, disponível em <https://pries.dgeec.mec.pt/>.

A medida #135 do Simplex+2016, denominada “Informação uma só vez no Ensino Superior”, da responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), pretendeu resolver o problema da redundância de pedidos de dados aos Estabelecimentos de Ensino Superior e a conseqüente proliferação de declarações estatísticas, promovendo a criação de condições tecnológicas que permitissem agregar, numa única plataforma, a recolha das informações necessárias aos inquéritos nacionais sobre os recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público.

No âmbito dessa medida, a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), responsável pelo inquérito REBIDES e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), responsável pelo inquérito INDEZ, articularam-se entre si para proceder à fusão das duas inquirições, considerando os seguintes fatores:

- ✓ Base de amostragem (estabelecimento de ensino superior público com exceção dos estabelecimentos de ensino superior militar e policial);
- ✓ População alvo (pessoal docente, investigador e pessoal não docente);
- ✓ Metodologia da recolha de dados;
- ✓ Estrutura do inquérito (desenho do questionário, especificações técnicas);
- ✓ Período de referência dos dados (ano civil; ano letivo);
- ✓ Variáveis (harmonização entre as existentes nos inquéritos Rebides e Indez);
- ✓ Templates de resposta (formato XML; formato Excel);
- ✓ Tabelas de resposta (formato Excel);
- ✓ Ficheiro de validações XSD;
- ✓ Manual do inquérito;
- ✓ Difusão dos resultados.

O processo de harmonização entre as variáveis existentes nos dois inquéritos foi complexo e moroso porque implicou a concertação dos conceitos subjacentes, das opções de resposta, das validações a estabelecer e dos formatos eletrónicos a utilizar nos ficheiros de dados.

A metodologia de reporte elegida foi a exportação de dados na PRIES através de ficheiros em formato XML ou em formato EXCEL.

Paralelamente, foi disponibilizada a mesma Plataforma para os **Estabelecimentos de Ensino Superior Privado** e para os **Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar e Policial** submeterem as respostas ao Inquérito **REBIDES 16** (ano letivo 2016/17).

Manteve-se a estrutura da inquirição das edições anteriores, assim como a exportação de dados através de ficheiro XML ou do preenchimento direto dos dados na PRIES.

Idêntica situação ocorreu para as edições **REBIDES 17** (ano letivo 2017/18) e **REBIDES 18** (ano letivo 2018/19).

Em 2017, a DGEEC e a DGES alteraram a denominação do Inquérito **Rebides/Indez** para **Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)** porque a união dos dois inquéritos era uma realidade assumida pelos estabelecimentos do ensino superior público.

A edição **IEESP 17** foi análoga à do **Rebides/Indez 16** na estrutura da inquirição, no processo de submissão da informação e nos materiais de suporte.

A manutenção e a gestão de um sistema consistente para conhecer os recursos humanos existentes (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) em 31 de dezembro de cada ano, nos Estabelecimentos de Ensino Superior, assim como para responder aos compromissos estatísticos nacionais e internacionais nessa área determinaram, de 2016/2017 a 2018/2019, a contribuição das duas fontes:

- ✓ Inquérito **IEESP**, relativo aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior público;
- ✓ Inquérito **REBIDES**, relativo aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior privado e aos dos estabelecimentos de ensino superior público militar e policial.

A publicação do **Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro**, possibilitou o incremento daquele sistema ao regular a criação e a manutenção da recolha, o registo e a análise de dados sobre a ciência e tecnologia, relativos a recursos humanos, instituições, atividade e produção científica, projetos, programas e financiamento.

Em 2020 (ano letivo **2019/2020**), a publicação daquele diploma e a subsequente concertação dos processos de recolha dos dados referentes aos recursos humanos dos estabelecimentos de ambos os subsistemas de ensino superior, conduziram à elaboração de duas inquirições: o **Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP 19)** e o **Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES 19)**.

De notar que o **Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro**, revogou o **Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março** e, em consequência, terminou a recolha dos dados relativos aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior privado e dos estabelecimentos de ensino superior público militar e policial, através do Inquérito **REBIDES**, sendo a última edição a de **18** (ano letivo 2018/19).

As principais diferenças entre as inquirições **IEESP** e **IECDES** decorrem da natureza do estabelecimento de ensino e das variáveis inquiridas, e traduzem-se, essencialmente, na inexistência das variáveis de carácter remuneratório (vencimentos, remunerações e outras compensações financeiras auferidas no âmbito do contrato) e ainda na ausência do registo das interrupções de contratos para os setores do ensino privado e do ensino público militar e policial.

Os dados recolhidos nessas inquirições são validados, tratados, analisados e compilados nas “**Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior**” para serem facultados ao Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) em cumprimento da difusão de estatísticas oficiais conforme *Plano de Atividades do INE e das Entidade com Delegação de Competências do INE (PA)*.

O **Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)** é uma inquirição anual sobre recursos humanos que recolhe informação, para fins estatísticos e de planeamento financeiro, sobre contratos, remunerações, habilitações e atividades do pessoal docente, investigador e pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino superior público com tutela exclusiva do MCTES, excetuando, portanto, os de ensino militar e policial.

A informação individual recolhida no **IEESP** sobre os recursos humanos é a seguinte:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número de identificação civil;
- d) Identificadores individuais Ciência-ID e ORCID, quando existam;
- e) Data de início e duração do contrato com a instituição;
- f) Regime de exercício de funções;
- g) Tipo de vínculo e respetivo procedimento de vinculação;
- h) Carreira e categoria ou equivalente, quando existam;
- i) Vencimentos, remunerações e outras compensações financeiras auferidas no âmbito do contrato, no ano em causa;
- j) Equivalente tempo integral contratualizado com a instituição e tempo dedicado a atividades letivas e atividades de investigação no ano em causa;
- k) Áreas científicas de investigação;
- l) Diplomas correspondentes ao grau superior mais elevado.

O **Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES)** é também uma inquirição anual sobre recursos humanos que recolhe informação para fins estatísticos sobre contratos, habilitações e atividades do pessoal docente e investigador dos estabelecimentos de ensino superior privado e dos de ensino público militar e policial.

A informação individual recolhida no **IECDES** sobre os recursos humanos é a seguinte:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número de identificação civil;
- d) Identificadores individuais Ciência-ID e ORCID, quando existam;
- e) Data de início e duração do contrato com a instituição;

- f) Regime de exercício de funções;
- g) Tipo de vínculo e respetivo procedimento de vinculação;
- h) Carreira e categoria ou equivalente quando existam;
- i) Equivalente tempo integral contratualizado com a instituição e tempo dedicado a atividades letivas e atividades de investigação no ano em causa;
- j) Áreas científicas de investigação;
- k) Diplomas correspondentes ao grau superior mais elevado.

Quer no IEEESP, quer no IECDES, para efeitos de produção de indicadores estatísticos a facultar ao INE, são ainda recolhidos os dados pessoais:

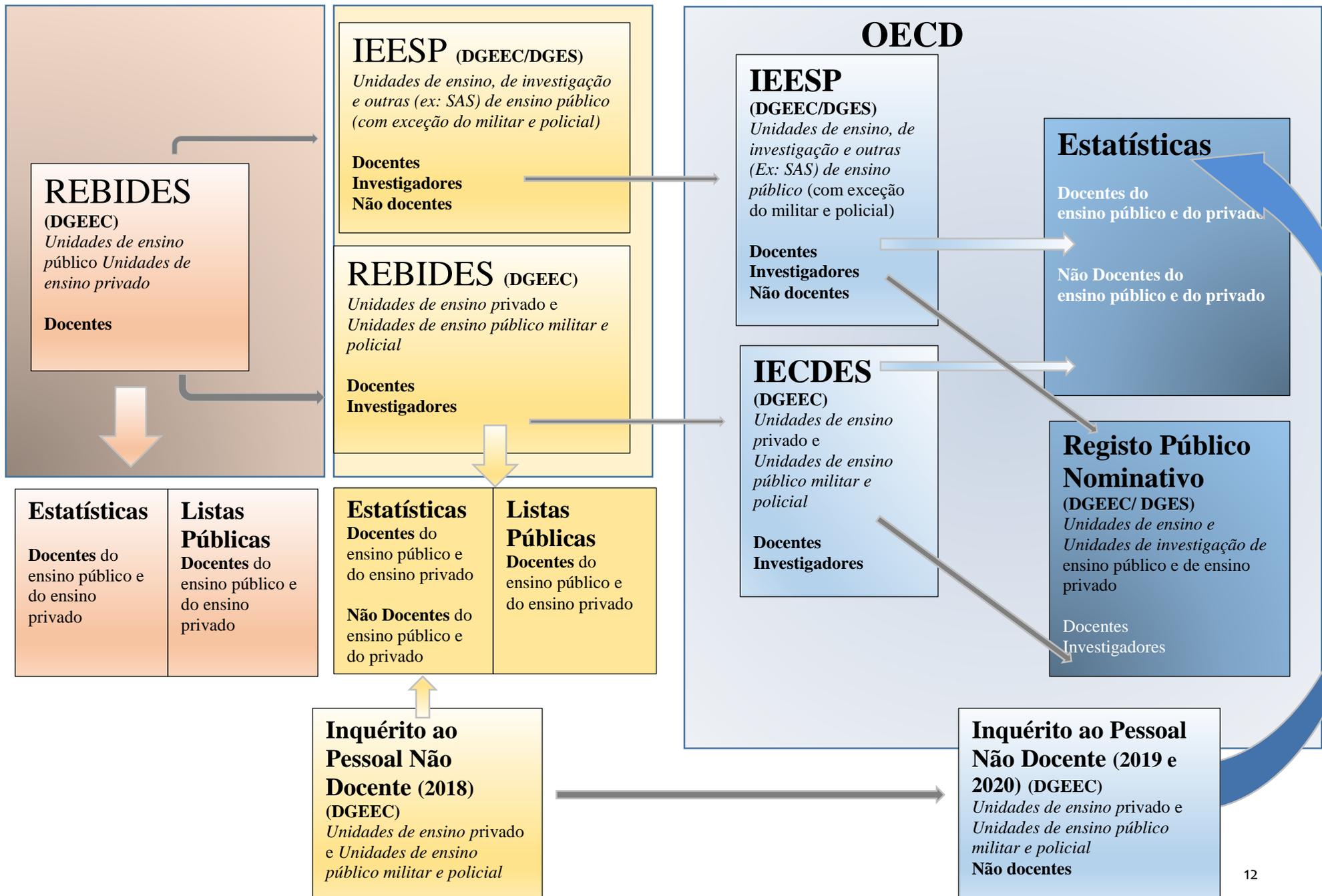
- a) Sexo;
- b) País de nacionalidade.

O **Inquérito ao Pessoal Não Docente (IPND)** é uma inquirição anual sobre recursos humanos que recolhe informação agregada para fins estatísticos, sobre vínculo contratual e habilitações do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino privado e dos de ensino militar e policial. Essa recolha abrange o pessoal não docente de cada entidade inquirida que exerce funções no estabelecimento no ano $n/n+1$ em causa.

A informação recolhida neste Inquérito (**IPND**) é a seguinte:

- a) Sexo
- b) Grupo etário
- c) Tipo de vínculo;
- d) Equivalente tempo integral contratualizado com a instituição;
- e) Habilitação académica correspondente ao grau superior mais elevado.

Na figura da página seguinte, apresenta-se um esquema que pretende retratar o contexto da Operação Estatística no horizonte temporal de 1996 a 2020.



• **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	<input type="checkbox"/>
○ Legislação comunitária Especificar: _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais Especificar:	X
• UOE; ETER; OEI	
○ Legislação nacional Especificar:	X
• Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março (revogado)	
• Despacho n.º 5/SEES/XIII/96 publicado na II série do DR n.º 85 de 10 de abril (revogado)	
• Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro (em vigor)	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais	X
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	X
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
○ Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades: Especificar:	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Caraterizar os recursos humanos (pessoal docente, investigador, pessoal não docente) do ensino superior existentes no ano *n* num estabelecimento de ensino, que:

- ✓ Tenham um contrato e data de fim de contrato entre o dia 1 de setembro do ano *n* e o dia 31 de dezembro do ano *n* e horas letivas no 1.º semestre do ano letivo *n/n+1*;
- ✓ Tenham um contrato e data de fim de contrato entre dia 1 de setembro do ano *n* e o dia 31 de dezembro do ano *n* e uma categoria de docente;
- ✓ Tenham um contrato e data de fim de contrato entre dia 1 de setembro do ano *n* e o dia 31 de dezembro do ano *n* e uma categoria de governo do estabelecimento;
- ✓ Tenham um contrato de prestação de serviços (de tarefa, de avença ou de bolsa de investigação) ou, não tendo um contrato, estejam em situação especial de docência ou sejam prestadores de serviços, mas tenham horas letivas no 1.º semestre do ano letivo *n/n+1*.

Disponibilizar, anualmente, informação sobre estes recursos humanos para resposta aos compromissos nacionais e internacionais na área das estatísticas oficiais do Sistema Estatístico Nacional.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	X
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	X
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte direta	X
Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP);	
Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES);	
Inquérito ao Pessoal Não Docente (IPND).	
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: -----	

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	X
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	X
• Outro	<input type="checkbox"/>

IV.5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	X
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	X
Especificar:	
• Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência	
Outros utilizadores nacionais	X
Especificar:	
• Ministério da Educação	
• Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	
• Direção-Geral do Ensino Superior	
• Entidades públicas	
• Estabelecimentos de ensino superior	
• Investigadores	
• Pessoas singulares	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	X
Especificar:	
• Instituições da UE:	
○ EUROSTAT – Serviço de Estatística da União Europeia	
○ ETER – European Tertiary Education Register	
• Organizações internacionais:	
○ OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento económico	
○ OEI - Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura	
○ UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

Final do mês de setembro do ano n+1 (pessoal docente, investigador e não docente do ensino público e do ensino privado)

- **IV.6.2 Revisões**

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">• Revisões regulares<ul style="list-style-type: none">○ Correntes○ Gerais• Revisões extraordinárias	<p>X</p> <p><input type="checkbox"/></p> <p><input type="checkbox"/></p>
--	--

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

<p>As revisões correntes serão efetuadas quando:</p> <ul style="list-style-type: none">• ocorrerem alterações conceituais;• os dados obtidos na recolha de informação revelarem erros de consistência ou coerência que afetem o apuramento estatístico;• se verificarem alterações nas fontes de informação estatística.
--

3. Frequência das revisões:

<p>Pontual, quando as circunstâncias o justificarem.</p>
--

○ **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
. Destaque	. Principais resultados do Perfil do Docente do Ensino Superior	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Perfil do docente do ensino superior	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Evolução do número de docentes no Ensino Superior (ETI) (série)	Anual	. NUTS II
. Destaque	. Principais resultados do Perfil do pessoal não docente do ensino superior público	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Perfil do pessoal não docente do ensino superior público	Anual	. País
. Destaque	. Principais resultados do Perfil do pessoal não docente do ensino superior privado, militar e policial	Anual	. NUTS II

Produtos a disponibilizar (continuação)			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)</i>
. Publicação	. Perfil do pessoal não docente do ensino superior privado, militar e policial	Anual	. País
. Publicação	. Estatísticas da Educação	Anual	. NUTS II
. Publicação	. Indicadores Gerais da Educação	Anual	. País
. Indicadores Estatísticos	. Indicadores no Portal do INE/Estatísticas oficiais	Anual	. Município
. Questionário Internacional	. UOE	Anual	. NUTS II
. Questionário Internacional	. ETER	Anual	. País
. Questionário Internacional	. OEI	Anual	. País
. Ficheiro de microdados *	. Pessoal docente	Anual	. Recurso humano (pessoal docente, investigador ou pessoal não docente) **

* A disponibilizar em condições específicas.

** O nível de desagregação corresponde à unidade estatística de observação.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- **V.1 População-alvo**

Recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) existentes nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional, no ano **n** ou no ano letivo **n/n+1**

- **V.2 Base de amostragem**

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	X
○ Especificar: Recursos humanos existentes nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional no ano n ou no ano letivo n/n+1	
○ Indicar a unidade amostral: Recurso humano existente nos estabelecimentos de ensino superior em território nacional no ano n ou no ano letivo n/n+1	

- **V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Recurso humano (pessoal docente, investigador ou pessoal não docente) existente nos estabelecimentos de ensino superior, em território nacional, no ano **n** ou no ano letivo **n/n+1**

- **V.4 Desenho da amostra**

Não aplicável

- **V.4.1 Características da amostra**

Não aplicável

- **V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra**

Não aplicável

- **V.5 Construção do(s) questionário(s)**

- **V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|--------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | X |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

- **V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)**

Tempo médio de preenchimento variável, dependente do número de recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) a reportar em cada estabelecimento de ensino nos diferentes questionários.

- **V.6 Recolha de dados**

- **V.6.1 Recolha direta de dados**

Recolha direta de informação, através do preenchimento dos dados em formato XML na plataforma eletrónica *online* (PRIES) ou da transmissão eletrónica de dados de ficheiros com estrutura pré-definida em formato Excel, referente aos recursos humanos dos estabelecimentos de ensino superior público e privado em funcionamento no ano **n** ou no ano letivo **n/n+1**.

- **V.6.1.1 Período(s) de recolha**

fevereiro do ano **n+1** - **IEESP** – abrange a recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior público (pessoal docente, investigador e pessoal não docente);

fevereiro do ano **n+1** - **IECDES** – abrange a recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior privado e do ensino público militar e policial (pessoal docente e investigador);

fevereiro do ano **n+1** - **IPND** – abrange a recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior privado e do ensino público militar e policial (pessoal não docente).

Excecionalmente, no ano de 2020, são estes os períodos de recolha:

junho/novembro do ano **n+1** - **IEESP 19** – abrange a recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior público (pessoal docente, investigador e pessoal não docente)

outubro/dezembro do ano **n+1** - **IECDES 19** – abrange a recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior privado e do ensino público militar e policial (pessoal docente e investigador)

novembro/dezembro do ano **n+1** - **IPND 19** – abrange a recolha de dados dos recursos humanos do ensino superior privado e do ensino superior público militar e policial (pessoal não docente)

▪ **V.6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	X
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	X
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
• Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

Taxa de resposta de 100%.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

• Sim	<input type="checkbox"/>
• Não	X

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável

V.6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável

• V.7 Tratamento de dados

○ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- | | |
|-----------------------|---|
| • Regras de domínio | X |
| • Regras de coerência | X |
| • Regras de estrutura | X |

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

A exportação dos dados para resposta aos Inquéritos é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES) podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Carregamento através de ficheiro EXCEL.

O botão “Validar ficheiro” disponível na PRIES, em cada área institucional, executa a validação de acordo com os esquemas XSD pré-definidos (estrutura XML e tipos de dados), podendo resultar nas seguintes situações:

- Ficheiro Inválido: quando a estrutura global e o tipo de dados não se encontram corretos relativamente à validação definida na estrutura XSD;
- Ficheiro Válido: quando a estrutura global e o tipo de dados se encontram em conformidade com a estrutura definida no XSD.

Após a submissão de um ficheiro, este ficará no estado “pendente”, durante o período entre ser submetido pelo estabelecimento de ensino e o momento em que está “em fila” para a validação e carregamento dos dados no sistema central da DGEEC, por forma a ser validada a coerência dos mesmos.

Os ficheiros em situação de “Válido” resultam do carregamento, com sucesso, dos dados no sistema central, o que significa que todas as regras de preenchimento das variáveis estão corretas.

Os dados validados são ainda sujeitos a uma análise posterior de coerência estatística da informação, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server.

Para cada variável de identificação, da situação na carreira, das diversas atividades e ainda das habilitações académicas dos recursos humanos (pessoal docente, investigador, pessoal não docente) é efetuada uma despistagem de situações anómalas e /ou incoerentes.

Quando as listas públicas de docentes são disponibilizadas na internet, estabelece-se um prazo para consulta e verificação final da informação por parte dos estabelecimentos de ensino superior.

Após essa última validação, as listas definitivas são publicadas na página eletrónica da DGEEC.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável

○ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

Não aplicável

○ **V.7.3 Obtenção de resultados**

Os resultados finais desta OE (Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior) são obtidos por agregação dos diferentes resultados das fontes diretas de suporte: IEESP, IECDES e PND.

A exportação dos dados de resposta dos Inquéritos IEESP e IECDES é realizada na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior - PRIES através do acesso <https://pries.dgeec.mec.pt>, podendo ser efetuada por:

- Carregamento através de ficheiro XML;
- Carregamento através de ficheiro EXCEL.

Os dados submetidos na PRIES são sujeitos a uma primeira validação (estrutura e tipo de dados em conformidade com o definido no XSD) antes da gravação no sistema central da DGEEC e para ser validada a coerência dos mesmos.

Quando os dados estão válidos, isso significa que as regras de preenchimento das variáveis estão corretas e que estes foram carregados, com sucesso, nas bases de dados desse sistema.

No entanto, posteriormente, para cada variável de identificação, de situação na carreira, das atividades e das habilitações académicas dos recursos humanos são ainda efetuadas, com recurso à ferramenta Microsoft SQL Server, novas despistagens de situações anómalas e/ou consideradas incoerentes.

A coerência desses dados é também verificada com recurso à consulta da base de dados de cursos e estabelecimentos de ensino superior, da responsabilidade da DGEEC, quer para as habilitações académicas, quer para as áreas de educação e formação em que se inserem as habilitações dos recursos humanos.

Para a resposta ao inquérito IPND, é disponibilizado o *template* do ficheiro EXCEL na página da DGEEC em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/np4/489/>. A submissão dos ficheiros é realizada pelo Administrador, ou por um utilizador a quem o Administrador tenha atribuído o IPND, na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES (<https://pries.dgeec.mec.pt>) na entrada PND.

O cruzamento dos dados resultantes das inquirições IEESP, IECDES e IPND estrutura-se nas seguintes fases:

- ✓ Gravação no esquema “Pública”;
- ✓ Criação de Tabelas:
 - EES20192020.Publica.DocentesCarreiraAtividadesHabilitacaoMaisElevada
 - EES20192020.Publica.DocentesHabilitacao
 - EES20192020.Publica.PND_Habilitacoes_Pub
 - EES20192020.Publica.PND_CarreiraAtividadesHabilitacaoMaisElevada_Pub
 - EES20192020.Publica.PND_PrivMilitar.

As Tabelas sem correspondência entre os dados do ensino público e do ensino privado são as das categorias e da idade média, por não ter sido solicitada essa informação.

Como resultados finais, obtidos pela agregação dos resultados das fontes diretas de suporte à OE, indicam-se:

- ✓ Publicação “Perfil do Docente”;
- ✓ Publicação “Perfil do Docente do Ensino Superior”;
- ✓ Publicação “Perfil do Pessoal Não Docente do Ensino Superior” (ensino público, exceto público militar e policial);
- ✓ Publicação “Perfil do Pessoal Não Docente do Ensino Superior” (ensino privado e ensino público militar e policial);
- ✓ Registo Público nominativo.

- **V.7.4 Ajustamentos dos dados**

Não aplicável

- **V.7.5 Comparabilidade e coerência**

A série temporal relativa à evolução do número de docentes no ensino superior iniciou-se em 2001/2002 e refere-se ao corpo docente de todos os estabelecimentos de ensino superior em território nacional.

A série temporal relativa à evolução do número de docentes no ensino superior em tempo integral (ETI) teve início em 2012/2013 e também se refere ao corpo docente de todos os estabelecimentos de ensino superior em território nacional.

Os dados recolhidos até ao ano letivo 2015/2016, quer para o ensino público quer para o ensino privado, tiveram como única fonte o inquérito ao “Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior” (REBIDES).

Nos anos letivos 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019, os dados foram obtidos através de duas fontes:

- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino público (com exceção dos de ensino militar e policial), recolhidos pela DGEEC e pela DGES no âmbito dos inquéritos REBIDES/INDEZ (2016) e IEESP (2017 e 2018);
- Inquérito ao “Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior” (REBIDES), realizado pela DGEEC e dirigido aos estabelecimentos de ensino privado e aos de ensino público militar e policial.

A coerência destes dados é verificada com recurso à consulta da base de dados de cursos e estabelecimentos de ensino superior, da responsabilidade da DGEEC, quer para as habilitações académicas dos recursos humanos, quer para as áreas de educação e formação em que se inserem essas habilitações.

Os dados recolhidos em 2020 são obtidos através de três fontes principais:

- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino superior público (com exceção dos de ensino militar e policial), recolhidos pela DGEEC e pela DGES no âmbito do Inquérito IEESP 19;
- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino superior privado e os de ensino superior público militar e policial, recolhidos pela DGEEC no âmbito do Inquérito IECDES 19;
- Conjunto de dados (*Dataset*) reportados pelos estabelecimentos de ensino superior privado e os de ensino superior público militar e policial, recolhidos pela DGEEC no âmbito do Inquérito IPND 19.

Eventualmente, poder-se-á ainda recorrer às fontes externas de informação previstas para a recolha dos dados para o “Observatório do emprego científico e docente (OECD)”:

- ✓ Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE);
- ✓ Bases de dados da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT) relativas às equipas de investigação das unidades de I&D por esta financiadas;
- ✓ Plataformas “Ciência Vitae” e “Ciência ID”;
- ✓ Bases de dados da área governativa da ciência, tecnologia e ensino superior.

O **OECD** é um registo público nominativo criado, desenvolvido e mantido pela DGEEC com a finalidade de monitorizar o emprego académico e científico, estando organizado por instituição de ensino superior.

O âmbito desse Observatório contempla as instituições de ensino superior, incluindo as de natureza privada e de natureza fundacional, para além das instituições de I&D públicas e privadas sem fins lucrativos.

A informação individual pública constante do **OECD** é a seguinte:

- a) Nome completo;
- b) Identificadores individuais Ciência-ID e ORCID, quando existam;
- c) Data de início e duração do contrato com a instituição;
- d) Regime de exercício de funções;
- e) Tipo de vínculo e respetivo procedimento de vinculação;
- f) Carreira e categoria ou equivalente, quando existam;
- g) Equivalente tempo integral contratualizado com a instituição e tempo dedicado a atividades letivas e atividades de investigação no ano em causa;
- h) Áreas científicas de investigação;
- i) Diplomas correspondentes ao grau superior mais elevado;
- j) Hiperligação para o *curriculum vitae* constante do Ciência Vitae.

Para efeitos de recolha estatística, de desambiguação e de validação de dados, são recolhidos no âmbito do **OECD**, como informação reservada, os dados pessoais:

- c) Data de nascimento;
- d) Número de identificação civil.

○ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2.

Os dados estatísticos sobre pessoas singulares são objeto de proteção da sua confidencialidade, pela **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto** (Lei da Execução do Regulamento Geral de Proteção de Dados).

A Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES) é o sítio eletrónico disponibilizado pela DGEEC para facultar, aos estabelecimentos de ensino superior, uma plataforma única de reporte de dados estatísticos.

Nesse âmbito, a DGEEC criou, em 2019/2020, um novo sistema de gestão/atribuição de credenciais aos estabelecimentos de ensino superior que possibilita um acesso simplificado e eficaz das credenciais por parte dos mesmos, e assegura a confidencialidade e a garantia de uma maior proteção de dados reportados pelos utilizadores.

Esse sistema permite que a DGEEC crie, temporariamente, apenas os *logins* dos órgãos de governo dos estabelecimentos de ensino.

A partir desses *logins*, são criados novos *logins*/utilizadores com atribuições específicas adequadas às várias inquirições e aos diferentes estabelecimentos de ensino superior.

Quando estabelecimentos de ensino procedem à compressão dos ficheiros XML ou EXCEL para o formato ZIP, para submissão na plataforma de resposta aos inquéritos, é-lhes associada uma password disponibilizada pela DGEEC, de forma a salvaguardar a confidencialidade dos dados reportados.

Na fase do tratamento de dados, a DGEEC procede à anonimização da informação de carácter sensível dos recursos humanos, relativa a variáveis identificadoras ou quase identificadoras como sejam o “número de identificação civil” e a “data de nascimento”, divulgando-se, apenas, a variável “nome”.

O nome dos recursos humanos (pessoal docente, investigador e pessoal não docente) é divulgado, de forma pública, devido à obrigatoriedade estabelecida pelo **Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro**.

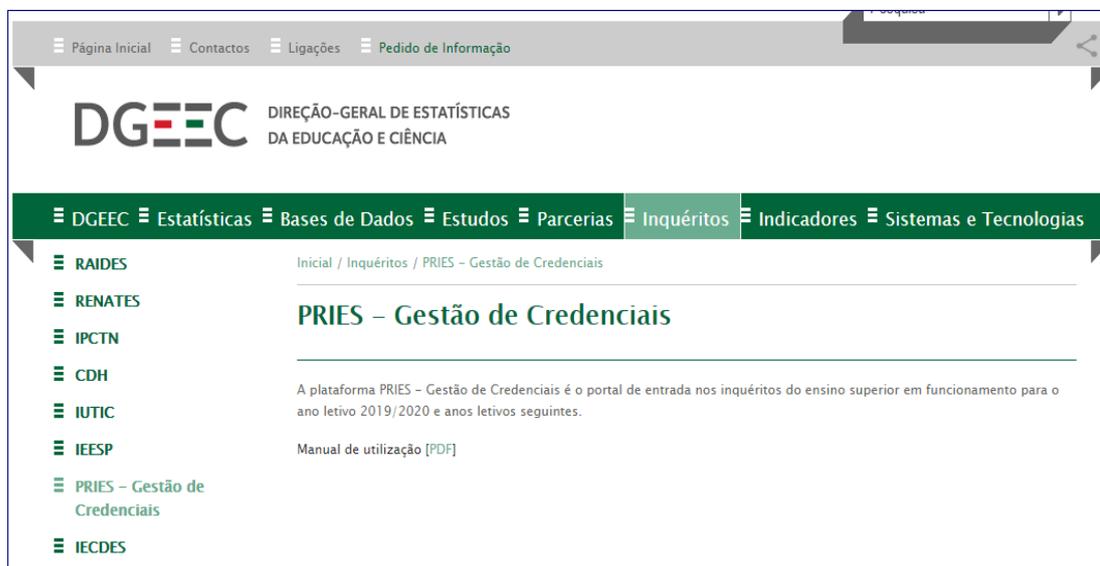
No entanto, os ficheiros de microdados, disponibilizados externamente a investigadores, não contêm dados pessoais sobre os recursos humanos.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

1. **Designação do questionário e número de registo:** Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP) – registo n.º 10425

2. **Imagem do questionário:**

A plataforma **PRIES - Gestão de Credenciais** é o portal de entrada nos inquéritos do ensino superior da responsabilidade da DGEEC, a partir do ano letivo 2019/2020, conforme o “Manual PRIES_CREDENCIAIS_ACESSO.pdf” disponível em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/464/>.



As Entidades inquiridas acedem à funcionalidades de gestão de credenciais em <https://pries.dgeec.mec.pt> com os *logins* disponibilizados pela DGEEC aos órgãos máximos de governo dos estabelecimentos de ensino superior (Reitor/a, Presidente, Diretor/a).



PRIES
Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior

Bem-vindo,
Universidade Teste 3 (9999993/9993)

[PRIES](#) [Perfil](#) [IEESP](#)

Bem-vindo à PRIES

A **Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior (PRIES)**, é o sítio eletrónico disponibilizado pela **Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)** com o objetivo de facultar aos estabelecimentos de ensino superior uma plataforma única para o reporte de dados estatísticos.

A equipa da DGEEC agradece desde já a sua colaboração.

Cookies

Este sítio utiliza cookies somente para gestão do funcionamento da plataforma. São eliminados com o fim da sessão de utilização.

Obtidas as credenciais, o estabelecimento de ensino superior procede ao *login* de entrada na Plataforma e visualiza a declaração de privacidade de recolha de dados pessoais.

IEESP
Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público

Bem-vindo,
Universidade Teste 3 (9999993/9993) [Sair](#)

[PRIES](#) [Perfil](#) [IEESP](#)

[Listar erros](#) [Ler declaração de privacidade](#)



Declaração de privacidade recolha dados pessoais

A presente nota informativa refere-se de forma genérica à política de privacidade da recolha de dados na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES no âmbito do Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público - IEESP disponível no endereço <https://pries.dgeec.mec.pt>.

Esta política visa regular o tratamento dos dados pessoais recolhidos através da PRIES e é aplicável às instituições de ensino superior e titulares dos dados.

O IEESP é um inquérito de resposta obrigatória que engloba todos os recursos humanos da unidade inquirida.

Esta Declaração de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais pretende ajudar a compreender como são recolhidos, usados e protegidos os dados pessoais quando se procede ao preenchimento da informação necessária, para os efeitos e propósitos definidos no IEESP.

Recolha de dados

- **Que dados pessoais são recolhidos?**

Nesta plataforma são recolhidos os dados dos recursos humanos de todas as Instituições de Ensino Superior públicas, com exceção das de ensino militar e policial.

O utilizador credenciado tem de clicar em “Tomei conhecimento” para prosseguir para o preenchimento do inquérito na respetiva área institucional.

• Questões relacionadas com privacidade

Pode ainda ser contactado, por escrito, o encarregado de proteção de dados através do endereço dpo@dgeec.mec.pt, de forma a obterem os esclarecimentos que julguem necessários, relativamente a eventuais dúvidas relacionadas com a privacidade dos dados pessoais.

Concordo e tomei conhecimento das condições de recolha e tratamento de dados pessoais

O acesso ao Inquérito IEESP realiza-se através da Plataforma PRIES em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/IEESP/>. Na página de apresentação da inquirição, encontra-se ainda a documentação de suporte: o manual, os *templates* de resposta, as tabelas de suporte e o ficheiro de validações.

Inicial / Inquéritos / IEESP / IEESP 2021

IEESP 2021

Inserido na operação estatística **Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior**, o “Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público (IEESP)” é um instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei N.º 22/2008, de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o N.º 10 425, válido até 31/12/2022.

No cumprimento ao Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, que regula a criação do “Observatório do Emprego Científico e Docente” (OECD) e a recolha de dados do “Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público” (IEESP), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) apresentam a documentação técnica de suporte à inquirição IEESP/OECD relativa ao ano civil de 2021.

3. **Entidade inquirida:** Estabelecimento de ensino superior público (com exceção do de ensino militar ou policial)

4. **Variáveis de observação¹:**

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10425	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;				[0;∞]	Número (N.º)
10425	17	01/01/2005	Nome	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425			Outro Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Número de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [00000001; 99999999]	-
10425			Dígitos de controlo e versão do cartão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				-	Contínuo [DLLD]	-

¹ Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

104225	20	01/01/2005	Data de nascimento do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)			-	-	Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V00153	Sexo	2	-	-
10425	455	16/01/2021	Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	198; 26/11/2019	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10425	455	16/01/2021	Outra Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	198; 26/11/2019	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10425			Ciência ID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD]	-
10425			ORCID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD-DDDD]	-
10425			Nível de formação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	5937 28/03/2017	V01349	Lista de graus e diplomas académicos	1	-	-
10425	455	16/01/2021	País do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	198; 26/11/2019	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-

10425			Ano do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Equivalência ou Reconhecimento do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425	13807	06/05/2007	Estabelecimento de ensino que confere o diploma	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto (ver tabela)	-
10425	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimento de ensino que confere o diploma	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto	-
10425			Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003		Ciclos de estudos do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	2	-	-
10425			Outro Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto	-
10425			Especialidade (percurso alternativo) do Curso/ciclo de estudos do ensino superior em que foi obtido o diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto (ver tabela)	-

10425			Outra Especialidade (percurso alternativo) do Curso/ciclo de estudos do ensino superior em que foi obtido o diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto	
10425			Área CNAEF do Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 3853, 6093	V03858	Áreas de educação e formação da CITE 2013	3	-	-
10425			Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 6158				Texto	-
10425			Provas de agregação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 2355- 9946, 9947				Texto	-
10425			Título de especialista	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017 10008, 10009, 10046	V03858	Áreas de educação e formação da CITE 2013	3		
10425			Provas de coordenação científica	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Número de identificação fiscal de pessoa coletiva (unidade inquirida)	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [100000000; 999999999]	-

10425			Data de início de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425			Data de fim de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425			Modalidade de vinculação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425			Regime de prestação de serviço	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017, 6020, 6021, 6022	36	Regime de prestação de serviço		-	-
10425			Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425			Outro Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Proporção do tempo de trabalho em ETI remunerado por contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00;1,00]	Rácio
10425			Número de horas de colaboração voluntária contratadas sem remuneração	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)

10425			Medida do número de horas de colaboração voluntária contratadas sem remuneração	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425			Remuneração mensal base no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10425			Remuneração bruta anual auferida no ano <i>n</i> suportada pelo OE	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10425			Remuneração bruta anual auferida no ano <i>n</i> suportada por RP	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10425			Despesa com Encargos Sociais	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10425			Data de início da Interrupção de funções	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425			Data de fim da Interrupção de funções	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425			Motivo de não exercício de funções	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-

10425			Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017	4760 5910, 5914, 6108, 6183, 6148, 6146, 6147, 6150, 6145, 6104, 6103, 6105	Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
							Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
10425			Outra Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Cargo de dirigente superior ou intermédio	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425			Código da unidade pagadora do suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425			Número de identificação fiscal de pessoa coletiva (unidade pagadora)	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [100000000; 999999999]	-
10425			Data de início do Suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-

10425			Data de fim do Suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425			Código do Tipo de Suplemento remuneratório	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425			Valor anual do Suplemento remuneratório suportado pelo OE	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10425			Valor anual do Suplemento remuneratório suportado por RP	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 99999999,00]	Euros (€)
10425			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Docência contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 9981				Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10425			Número de Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo $(n-1)/n$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10425			Medida das Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo $(n-1)/n$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-

10425		Número de Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
								Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10425		Medida das Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425		Número de meses em Licença sabática/ Licença especial no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0;12]	Número (N.º)
10425		Número de dias com Equiparação a Bolseiro no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0;366]	Número (N.º)
10425		Situação especial de Docência	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425		Proporção do tempo de trabalho dedicado à Investigação contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10425		Área Principal de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-

10425		Área Secundária de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10425		Palavras Chave na Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425		Função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10425		Outra função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10425		Situação especial de Investigação ²	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425		Proporção do tempo de trabalho dedicado a Apoio contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10425		Área de trabalho do recurso humano dedicado a Apoio	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

² Esta variável deixa de ser inquirida na edição de 2021 do IEESP.

10425		Proporção do tempo de trabalho dedicado à Gestão contratado com a unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Percentagem (%)
10425		Data de início do Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425		Data de fim do Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10425		Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10425		Descrição do Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10425		Valor anual auferido pelo cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,00; 999999999,00]	Euros (€)
10425		Proporção do tempo de trabalho dedicado a Extensão na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Percentagem (%)

10425		Proporção do tempo de trabalho dedicado a Outras Atividades na unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)
10425		Descrição de Outras Atividades desenvolvidas na unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

1. **Designação do questionário e número de registo:** Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior (IECDES) – registo n.º 10426

2. **Imagem do questionário:**

Como já referido, a plataforma **PRIES - Gestão de Credenciais** é o portal de entrada para os inquéritos do ensino superior, em funcionamento a partir do ano letivo 2019/2020.



As Entidades inquiridas acedem à funcionalidades de gestão de credenciais em <https://pries.dgeec.mec.pt> com os *logins* disponibilizados pela DGEEC aos órgãos máximos de governo dos estabelecimentos de ensino superior (Reitor/a, Presidente, Diretor/a).



Obtidas as credenciais, o estabelecimento de ensino superior procede ao *login* de entrada na Plataforma e visualiza a declaração de privacidade de recolha de dados pessoais (idêntica à do IEESP).

O utilizador credenciado tem de clicar em “Tomei conhecimento” para prosseguir para o preenchimento do inquérito na respetiva área institucional.

- **Questões relacionadas com privacidade**

Pode ainda ser contactado, por escrito, o encarregado de proteção de dados através do endereço dpo@dgeec.mec.pt, de forma a obterem os esclarecimentos que julguem necessários, relativamente a eventuais dúvidas relacionadas com a privacidade dos dados pessoais.

Concordo e tomei conhecimento das condições de recolha e tratamento de dados pessoais

O acesso ao Inquérito IECDES realiza-se através da Plataforma PRIES em <https://www.dgeec.mec.pt/np4/IECDES/>. Na página de apresentação da inquirição, encontra-se ainda a documentação de suporte: o manual, os *templates* de resposta, as tabelas de suporte e o ficheiro de validações.

Inicial / Inquéritos / IECDES / IECDES 2021

IECDES 2021

Inserido na operação estatística **Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior**, o “Inquérito ao Emprego Científico e Docente do Ensino Superior (IECDES)” é um instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei Nº 22/2008, de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o N.º 10 426, válido até 31/12/2022.

No cumprimento ao Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, que regula a criação do “Observatório do Emprego Científico e Docente” (OECD), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) apresenta a documentação técnica de suporte à inquirição “**Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior**” (IECDES) relativa ao ano civil de 2021.

3. Entidade inquirida: Estabelecimento de ensino superior privado e de ensino público militar e policial

4. Variáveis de observação³:

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10426	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	6059; 28/03/2017				(0;∞)	Número (N.º)
10426	17	01/01/2005	Nome	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10426			Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Número de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [00000001; 99999999]	-
10426			Dígitos de controlo e versão do cartão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)			-	-	Contínuo [DLLD]	-
10426			Outro Tipo de documento de identificação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10426	20	01/01/2005	Data de nascimento do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)			-	-	Contínuo [aaaa/mm/dd]	-

³ Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

10426	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		V00153	Sexo	2	-	-
10426	455	16/01/2021	Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	26/11/2019, 198;	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10426	455	16/01/2021	Outra Nacionalidade (País) do indivíduo	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	26/11/2019, 198	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10426			Ciência ID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				-	Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD]	-
10426			ORCID	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)				-	Contínuo [DDDD-DDDD-DDDD-DDDD]	-
10426			Nível de formação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5937	V01349	Lista de graus e diplomas académicos	1	-	-
10426	455	16/01/2021	País do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	26/11/2019, 198	V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	1	-	-
10426			Ano do grau do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

10426	13807	06/05/2007	Estabelecimen to de ensino que confere o diploma	Estabelecimen to de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto (ver tabela)	-
10426	13807	06/05/2007	Outro Estabelecimen to de ensino que confere o diploma	Estabelecimen to de ensino superior	28/03/2017, 6059;				Texto	-
10426			Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003			Ciclos de estudos do ensino superior (lista cumulativa - diplomas)	2	-
10426			Outro Curso/ciclo de estudos do ensino superior de obtenção do diploma	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 5947; 6003				Texto	-
10426			Área CNAEF do Curso/ciclo de estudos do ensino superior	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 3853, 6093	V03858		Áreas de educação e formação da CITE 2013	3	-
10426			Provas de agregação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 2355- 9946, 9947	V00180		Tipologia Sim/Não	1	-
10426			Título de especialista	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017 10008, 10009, 10046	V00180		Tipologia Sim/Não	1	-
10426			Data de início de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm /dd]	-

10426			Data de fim de contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [aaaa/mm/dd]	-
10426			Número de meses em funções no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					(0;12)	Número (N.º)
10426			Modalidade de vinculação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Regime de prestação de serviço	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017, 6020, 6021, 6022	36	Regime de prestação de serviço		-	-
10426			Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Outro Procedimento de admissão do recurso humano no contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

10426			Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	28/03/2017 4760 5910, 5914, 6108, 6183, 6148, 6146, 6147, 6150, 6145, 6104, 6103, 6105			Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
								Categoria profissional do pessoal docente e investigador do ensino superior (novo)	1	Texto (ver tabela)	-
10426			Outra Categoria	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Texto	-
10426			Proporção do tempo de trabalho em ETI remunerado por contrato	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)						Contínuo [0,00;1,00]	Rácio
10426			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Docência contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017; 9981					Contínuo [0,100]	Porcentagem (%)

10426			Número de Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo $(n-1)/n$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10426			Medida das Horas letivas no 2.º semestre do ano letivo $(n-1)/n$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Número de Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0,0;40,0]	Número (N.º)
									Contínuo [0,0;999,9]	Número (N.º)
10426			Medida das Horas letivas no 1.º semestre do ano letivo $n/(n+1)$	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Número de meses em Licença sabática/ Licença especial no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Contínuo [0;12]	Número (N.º)
10426			Situação especial de Docência	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Investigação contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Contínuo [0,100]	Percentagem (%)

10426			Área Principal de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		Vo4058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10426			Área Secundária de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)		Vo4058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	3	-	-
10426			Palavras Chave na Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10426			Função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10426			Outra função de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	27/03/2017, 6103, 6104, 6105				Texto (ver tabela)	-
10426			Situação especial de Investigação	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Gestão contratado com a unidade no ano n	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)

10426			Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10426			Descrição do Tipo de Cargo de Gestão	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-
10426			Proporção do tempo de trabalho dedicado à Extensão na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)
10426			Proporção do tempo de trabalho dedicado a Outras Atividades na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)
10426			Descrição das Outras Atividades desenvolvidas na unidade no ano <i>n</i>	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)					Texto	-

1. **Designação do Ficheiro e número de registo:** Inquérito ao Pessoal não docente (IPND) – n.º registo 10427
2. **Imagem do ficheiro:**

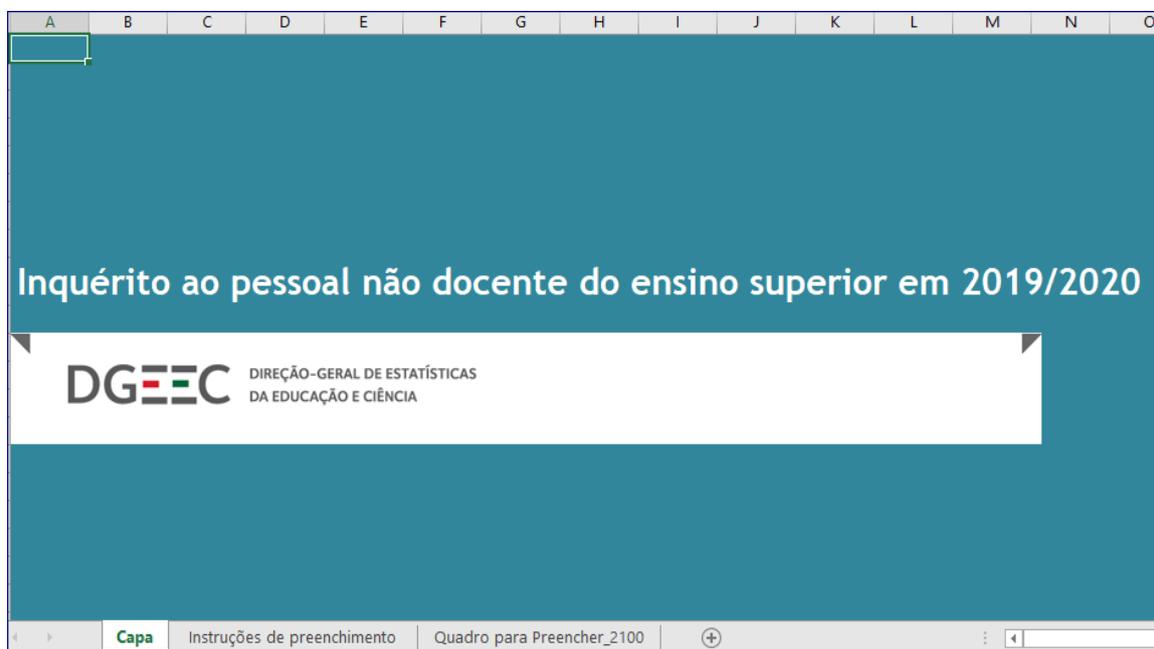
Inicial / Inquéritos / Pessoal Não Docente – Privado e Público Militar e Policial

Inquérito ao Pessoal Não Docente – Privado e Público Militar e Policial | 2022

03 de fevereiro de 2022

Inserido na operação estatística **Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior**, o “Inquérito ao Pessoal Não Docente – 2022” é um instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional (Lei N.º 22/2008, de 13 de maio), de resposta obrigatória, registado no INE sob o N.º 10 427, válido até 31/12/2022.

As entidades inquiridas procedem à transferência de dados através de ficheiros com os dados relativos à caracterização dos recursos humanos (pessoal não docente) na Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior – PRIES, na entrada PND. Esses ficheiros têm uma estrutura pré-definida em formato MS-Excel e incluem as instruções de preenchimento.



2100 - Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões																		
Vínculo contratual	Habitação académica	Sexo/Idade (Número total)																
		Homens					Mulheres					Total						
		< 30	30-39	40-49	50-59	≥ 60	< 30	30-39	40-49	50-59	≥ 60	< 30	30-39	40-49	50-59	≥ 60		
Contrato de trabalho a termo certo	Doutoramento													0	0	0	0	0
	Mestrado													0	0	0	0	0
	Licenciatura (pré Bolonha)													0	0	0	0	0
	Licenciatura 1º ciclo (Bolonha)													0	0	0	0	0
	Bacharelato													0	0	0	0	0
	Ensino Secundário														0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Doutoramento													0	0	0	0	0
	Mestrado													0	0	0	0	0
	Licenciatura (pré Bolonha)													0	0	0	0	0
	Licenciatura 1º ciclo (Bolonha)													0	0	0	0	0
	Bacharelato													0	0	0	0	0
	Ensino Secundário														0	0	0	0
Contrato de emprego e inserção	Doutoramento													0	0	0	0	0
	Mestrado													0	0	0	0	0
	Licenciatura (pré Bolonha)													0	0	0	0	0
	Licenciatura 1º ciclo (Bolonha)													0	0	0	0	0
	Bacharelato													0	0	0	0	0
	Ensino Secundário														0	0	0	0
Outra														0	0	0	0	0

2100 - Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões																		
Vínculo contratual	Habitação académica	Sexo/Idade (ETI)																
		Homens					Mulheres					Total						
		< 30	30-39	40-49	50-59	≥ 60	< 30	30-39	40-49	50-59	≥ 60	< 30	30-39	40-49	50-59	≥ 60		
Contrato de trabalho a termo certo	Doutoramento													0	0	0	0	0
	Mestrado													0	0	0	0	0
	Licenciatura (pré Bolonha)													0	0	0	0	0
	Licenciatura 1º ciclo (Bolonha)													0	0	0	0	0
	Bacharelato													0	0	0	0	0
	Ensino Secundário														0	0	0	0
Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Doutoramento													0	0	0	0	0
	Mestrado													0	0	0	0	0
	Licenciatura (pré Bolonha)													0	0	0	0	0
	Licenciatura 1º ciclo (Bolonha)													0	0	0	0	0
	Bacharelato													0	0	0	0	0
	Ensino Secundário														0	0	0	0
Contrato de emprego e inserção	Doutoramento													0	0	0	0	0
	Mestrado													0	0	0	0	0
	Licenciatura (pré Bolonha)													0	0	0	0	0
	Licenciatura 1º ciclo (Bolonha)													0	0	0	0	0
	Bacharelato													0	0	0	0	0
	Ensino Secundário														0	0	0	0
Outra														0	0	0	0	0

3. **Entidade inquirida:** Estabelecimento de ensino superior privado e de ensino público militar e policial

4. **Variáveis de observação⁴:**

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
10427	13807	06/05/2007	Estabelecimentos de ensino superior (N.º)	Estabelecimento de ensino superior	28/03/2017 6059				(0;∞)	Número (N.º)
10427			Modalidade de Vinculação	Recurso humano (pessoal não docente)					Texto (ver tabela)	-
10427			Habilitação Académica	Recurso humano (pessoal não docente)	28/03/2017 3873, 3307, 3855, 6118, 6110, 6111, 6167, 6447, 9986, 10023, 10024, 10025	V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	2	-	-
10427	19	01/01/2005	Sexo do indivíduo	Recurso humano (pessoal não docente)		V00153	Sexo	2	-	-
10427		01/01/2005	Grupo etário	Recurso humano (pessoal não docente)		V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101		-	-
10427			Proporção do tempo de trabalho em ETI remunerado por contrato	Recurso humano (pessoal não docente)					[0,100]	Percentagem (%)

⁴ Nota: esta informação tem carácter provisório e será sujeita a validação posterior pelo INE/DMSI.

O registo público nominativo criado, desenvolvido e mantido pela DGEEC, com a denominação “Observatório do emprego científico e docente” (OECD), tem a finalidade de monitorizar o emprego académico e científico por instituição de ensino superior a partir do ano de 2019.

No âmbito do OECD, estão consideradas as instituições de ensino superior, incluindo as de natureza privada e de natureza fundacional, para além das instituições de I&D públicas e privadas sem fins lucrativos.

No caso das instituições de ensino superior, as listas do OECD devem abranger:

- ✓ Toda e qualquer pessoa que, no ano em causa, ministre ensino na instituição, independentemente da natureza da relação em que assente o desenvolvimento dessa atividade;
- ✓ Os membros não discentes dos órgãos de direção e dos órgãos pedagógicos e científicos da instituição e das suas unidades orgânicas;
- ✓ Os responsáveis, coordenadores ou orientadores do ensino de disciplinas ou de grupos de disciplinas e de áreas científicas;
- ✓ Todos os que, encontrando-se vinculados à instituição, a qualquer título, para o desenvolvimento de uma atividade docente, não a estejam a prestar no ano em causa.

As listas públicas de docentes e investigadores do ensino superior estão disponíveis em

http://www.dgeec.mec.pt/np4/BD_Docentes/

Inicial / Bases de Dados / Informação individual pública anual de docentes e investigadores do Ensino Superior

Informação individual pública anual de docentes e investigadores do Ensino Superior

Informação individual pública – Observatório do Emprego Científico e Docente

De acordo com o Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro, apresentam-se as listas públicas do corpo docente e elenco dos membros não discentes dos órgãos de direção pedagógicos e científicos e investigadores de estabelecimentos de ensino superior:

- 2020 [XLSX][ODS]
- 2019 [XLSX][ODS]

Registo biográfico de docentes

De acordo com o Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de Março, apresentam-se as listas públicas do corpo docente e elenco dos membros não discentes dos órgãos de direção pedagógicos e científicos:

- Ano letivo 2018/2019 [XLSX] [ODS] [Informação atualizada em 2019-12-09 13:38]
- Ano letivo 2017/2018 [XLSX] [ODS]

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula	
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		
		Idade	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	6136; 28/03/2017; 4760; 28/03/2017; 6103; 28/03/2017; 6104; 28/03/2017; 6105; 28/03/2017					(18;∞)	Número (N.º)	(ano de referência do inquérito) – (ano de nascimento do recurso humano)
		Equivalente a tempo integral (ETI)	Recurso humano (pessoal docente, investigador, pessoal não docente)	6136; 28/03/2017; 4760; 28/03/2017; 6103; 28/03/2017; 6104; 28/03/2017; 6105; 28/03/2017; 6020; 28/03/2017; 6021; 28/03/2017; 6022; 28/03/2017					(0;2)	Número (N.º)	ETI do Recurso Humano (exceto docentes em colaboração no IECDES) é = % do tempo integral que o docente dedica à atividade docente; ETI do Recurso Humano (docente em colaboração no IECDES) é calculado: n° horas letivas / n° horas de tempo integral
											(0;2)

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0009242	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual	13804	08-05-2017	Alunas/os inscritas/os por docente do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					3501	09/02/2015	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	4
0009244	Docentes do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS 2013), Sexo e Tipo de subsistemas; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	5
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
0009246	Docentes do ensino superior (N.º) por Localização geográfica (NUTS 2013), Grupo etário e Tipo de subsistemas; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13778	18/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	5
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
0009247	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Grupo etário Tipo de subsistemas; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0009336	Idade média da/do docente do ensino superior (N.º) por Sexo e Tipo de subsistemas; Anual	13805	08-05-2017	Idade média da/do docente do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
0009337	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Categoria profissional; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13825	11/05/2017	Categoria profissional	V03773	Categoria profissional (ensino superior)	3
0009338	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Regime contratual; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13826	11/05/2017	Regime contratual	V03795	Regime contratual, 2016	2
0009339	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Nível de escolaridade; Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13827	11/05/2017	Nível de escolaridade	V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	2

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0009340	Docentes do ensino superior (N.º) por Grupo etário, Tipo de subsistemas e Nível de escolaridade (do docente); Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					13827	11/05/2017	Nível de escolaridade	V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	2
0009341	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo, Tipo de subsistemas e Nacionalidade Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					6079	17/12/2008	Tipo de subsistemas	V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	2
					7798	05/02/2010	Nacionalidade	V02139	Nacionalidade (educação)	3
0009342	Docentes do ensino superior de nacionalidade estrangeira (N.º) por Sexo e Grupo etário; Anual	13806	08-05-2017	Docentes do ensino superior de nacionalidade estrangeira (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13824	11/05/2017	Grupo etário	V03768	Escalões de idades (<30; ≥60) – variante 101	2

Indicador		Variável medida			Dimensões de análise					
					Código	Data início vigência	Designação	Classificação/versão associada		
		Código	Data início vigência	Designação				Código	Designação	Nível
0001454	Docentes do ensino superior (N.º) por Sexo e Área de educação e formação (CITE-F 2013); Anual	13803	08-05-2017	Docentes do ensino superior (N.º)	190	03/08/2005	Período de referência dos dados	-	-	-
					13814	09/05/2017	Localização geográfica (NUTS - 2013)	V03505	NUTS 2013 (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) – variante 1	1
					310	01/01/2005	Sexo	V00305	Sexo (difusão-HM)	2
					13925	20/10/2017	Área de educação e formação (CITE-F 2013)	V03979	CITE-F 2013 - variante 2	2

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição	Notas
9946	AGREGADO	Título académico que comprova o curriculum vitae assim como a capacidade de investigação e a aptidão para dirigir e realizar trabalho científico independente, num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade.	
9947	AGREGADO	Indivíduo detentor do título académico de agregado.	
254	ALUNO	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.	
2373	ALUNO INSCRITO	Aluno que efetua uma inscrição em uma ou mais disciplinas ou em unidades curriculares de um curso de um estabelecimento de ensino superior num determinado ano letivo.	
3330	ANO LETIVO	Período do ano escolar que corresponde a um mínimo de 180 dias efetivos no ensino básico e no ensino secundário e de 36 a 40 semanas no ensino superior.	
2036	APÁTRIDA	Indivíduo sem nacionalidade.	
3853	ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Área da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação que agrupa os programas em função da semelhança dos respetivos conteúdos.	
5910	ASSISTENTE	Categoria inicial da carreira docente do ensino universitário e do ensino politécnico.	esta categoria da carreira docente foi extinta pelos Decretos-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e 207/2009, de 31 de agosto.
5911	ASSISTENTE DE 1º TRIÉNIO	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o assistente acedia por provimento de contrato trienal.	esta categoria da carreira docente foi extinta pelo Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.

Código	Designação	Definição	Notas
5912	ASSISTENTE DE 2º TRIÉNIO	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o assistente acedia por renovação do contrato de assistente do 1.º triénio.	esta categoria da carreira docente foi extinta pelo Decreto-lei n.º 207/2009, de 31 de agosto.
6322	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência permanente não tem limite de validade.	
6323	AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional. A autorização de residência temporária é válida por um período de dois anos a partir da data da emissão do respetivo título e é renovável por períodos sucessivos de três anos.	
5920	BACHAREL	Grau académico conferido por estabelecimentos de ensino superior após a conclusão de um curso de bacharelato.	este grau académico foi extinto pelo Decreto-lei n.º 49/2005, de 30 de agosto.
9959	BACHAREL	Indivíduo detentor do grau académico de bacharel.	
3855	BACHARELATO	Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel.	este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 749/2005, de 30 de agosto.
4902	BOLSEIRO	Indivíduo ao qual é concedida uma bolsa de estudo ou uma bolsa de investigação.	
6324	CARTÃO DE RESIDÊNCIA	Título que confere o direito a um indivíduo de residir em território nacional, destinado aos estrangeiros, nacionais dos Estados Membros da União Europeia e equiparados (EEE e Suíça).	

Código	Designação	Definição	Notas
5947	CICLO DE ESTUDOS	Etapa de ensino definida na estrutura do sistema de educação e formação com determinado tempo de duração normal e identidade própria a nível de objetivos, finalidades, organização curricular, tipo de docência e programas.	
5793	CONFIDENCIALIDADE	Propriedade dos dados, normalmente resultante de medidas legislativas, que impede a sua divulgação não autorizada.	
9974	CURSO	Conjunto de disciplinas, unidades curriculares ou unidades de formação numa determinada área de educação e formação.	
9975	CURSO DE DOUTORAMENTO 3º CICLO	Curso constituído pelo conjunto organizado das unidades curriculares de suporte à investigação e que confere um diploma.	este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3866	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Curso do ensino pós secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada.	este curso destina-se a jovens e adultos, varia entre 60 e 90 créditos, confere um diploma de especialização tecnológica e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
6000	CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS	Curso do ensino superior, com duração normal de um a dois anos, que confere um diploma e conduz à obtenção do grau académico de licenciado em conjugação com um bacharelato.	este curso foi extinto pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro.
9976	CURSO DE MESTRADO 2º CICLO	Curso do ensino superior constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do 2.º ciclo de estudos e que confere um diploma.	este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6003	CURSO DO ENSINO SUPERIOR	Curso que integra as diversas áreas científicas de um determinado plano de estudos do ensino superior.	
9978	CURSO MÉDIO	Curso dirigido à formação de técnicos especialistas de nível intermédio nos domínios da engenharia, tecnologia, comércio, serviços, agricultura, enfermagem, educação de infância e ensino primário, ministrado em institutos industriais e comerciais, escolas do magistério primário, de enfermagem e de regentes agrícolas.	este curso foi extinto pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Código	Designação	Definição	Notas
9979	CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL	Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres.	este ciclo de estudos confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações.
6442	DEPARTAMENTO	Unidade orgânica que constitui a base institucional, pedagógica e científica de algumas instituições de ensino superior.	
6006	DIPLOMA	Documento oficial comprovativo da atribuição de um nível de qualificação, de um grau académico ou da conclusão de um curso não conferente de grau académico emitido por um estabelecimento de ensino.	
6008	DIPLOMADO	Indivíduo que concluiu com aproveitamento o nível de ensino/curso em que estava matriculado/inscrito, tendo requerido o respetivo diploma.	
6007	DIPLOMA DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS	Diploma atribuído por uma instituição de ensino superior após conclusão de um curso de estudos superiores especializados, equivalente ao grau de licenciado para efeitos profissionais e académicos.	
2403	DIRIGENTE	Pessoa que, no período de referência, exerce funções de liderança, planeamento, organização e controlo.	
10204	DIRIGENTE COM CARGO DE CHEFIA	Dirigente que desempenha funções num cargo de chefia, tal como chefe de serviço, chefe de secção, coordenador, chefe de equipa, entre outros.	
10205	DIRIGENTE DE TOPO	Dirigente que, numa entidade, ocupa a posição hierarquicamente mais elevada, sem subordinação a nenhuma outra, sendo da sua responsabilidade a liderança do órgão de direção de topo e, através dele, a concretização da missão da atividade mediante a fixação de objetivos e estratégias para os atingir, assente na integração e articulação das diferentes áreas funcionais da entidade.	
10203	DIRIGENTE INTERMÉDIO	Dirigente que desempenha funções num cargo de direção intermédia, tal como diretor de departamento, diretor de serviços, diretor comercial, entre outros.	

Código	Designação	Definição	Notas
9981	DOCENTE	Profissional com qualificação específica para o exercício de funções de docência na educação pré-escolar, no 1º ciclo, 2º ciclo e 3º ciclo do ensino básico, no ensino secundário, no ensino pós-secundário ou no ensino superior.	
6011	DOCENTE A TEMPO COMPLETO	Docente cujo período de trabalho semanal é igual ou superior a 90% do número de horas de trabalho semanal de referência a tempo completo segundo legislação em vigor.	
6012	DOCENTE A TEMPO PARCIAL	Docente cujo período de trabalho semanal é inferior a 90% do número de horas de trabalho semanal de referência a tempo completo segundo legislação em vigor.	
6015	DOCENTE CONTRATADO	Docente com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, certo ou incerto, tendo em vista a satisfação de necessidades residuais do sistema de educação e formação não colmatadas pelo pessoal docente dos quadros.	
6016	DOCENTE CONVIDADO	Individualidade nacional ou estrangeira, de reconhecida competência científica, pedagógica e ou profissional, recrutada por convite para o desempenho de funções correspondentes às das categorias das carreiras docentes universitária e politécnica durante um tempo determinado.	
9982	DOCENTE DO QUADRO	Docente com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação das necessidades dos jardins de infância ou dos estabelecimentos de ensino.	
9983	DOCENTE EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	Docente a desempenhar funções letivas e/ou não letivas num jardim de infância ou estabelecimento de ensino em cada ano letivo.	
9984	DOCENTE EQUIVALENTE A TEMPO COMPLETO	Docente a tempo completo ou docente a tempo parcial, depois de lhe ser aplicado um fator de conversão.	
6026	DOCENTE VISITANTE	Docente convidado oriundo de um estabelecimento de ensino superior estrangeiro.	

Código	Designação	Definição	Notas
6028	DOUTOR	Grau académico conferido num ramo de conhecimento ou sua especialidade por um estabelecimento de ensino universitário, comprovativo da conclusão de um doutoramento ou doutoramento 3º ciclo pela aprovação obtida no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica.	podem candidatar-se os titulares do grau académico de mestre ou equivalente legal, ou os detentores de um curriculum vitae que comprove a competência dos candidatos.
9985	DOUTOR	Indivíduo detentor do grau académico de doutor.	
3873	DOUTORAMENTO.	Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade.	este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha.
9986	DOUTORAMENTO 3º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de doutor, ministrado no ensino universitário, com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou da especialidade, podendo ainda integrar a realização do curso de doutoramento 3º ciclo.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6029	DOUTORANDO	Indivíduo que frequenta um doutoramento ou um doutoramento 3º ciclo no ensino universitário ou que nele regista os respectivos plano e tema da tese de dissertação de natureza científica.	
9991	ENSINO	Atividade desenvolvida no âmbito da educação formal com vista à aprendizagem.	
9995	ENSINO MILITAR	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana.	
9996	ENSINO POLICIAL	Ensino de nível superior que visa a formação de oficiais de polícia.	
6043	ENSINO POLITÉCNICO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, ensino, investigação orientada e desenvolvimento experimental ministrado em institutos politécnicos e estabelecimentos de ensino superior afins.	

Código	Designação	Definição	Notas
3380	ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR	Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos.	
6039	ENSINO PRIVADO	Ensino promovido, controlado e gerido por uma entidade privada, com tutela pedagógica e científica do Estado.	
6040	ENSINO PÚBLICO	Ensino cujo funcionamento e gestão é da responsabilidade exclusiva do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais ou de outras pessoas de direito público.	inclui-se as fundações instituídas nos termos do regime jurídico dos estabelecimentos de ensino superior.
3889	ENSINO SUPERIOR	Nível de ensino que sucede ao ensino secundário, caracteriza-se por elevada complexidade e visa aprendizagens especializadas orientadas para o ingresso no mercado de trabalho.	este nível de ensino compreende três ciclos de estudos de duração normal variável e frequência autónoma, confere diplomas e graus académicos de licenciado, mestre e doutor, e diplomas não conferentes de grau académico, e organiza-se segundo um sistema binário de ensino universitário e politécnico.
6044	ENSINO UNIVERSITÁRIO	Tipo de ensino superior orientado para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, ensino, investigação e desenvolvimento experimental ministrado em universidades e estabelecimentos de ensino superior afins.	
6049	EQUIVALÊNCIA DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA ESTRANGEIRA	Equivalência correspondente a habilitação académica portuguesa, após a finalização de um processo de avaliação que é da competência da tutela responsável pela área da Educação ou do estabelecimento de ensino superior que a confere.	
10008	ESPECIALISTA	Título académico que comprova o currículo profissional numa determinada área, com efeitos na carreira docente e na composição do corpo docente do ensino politécnico.	
10009	ESPECIALISTA	Indivíduo detentor do título académico de especialista.	

Código	Designação	Definição	Notas
10010	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-BACHARELATO	Curso do ensino superior dirigido ao bacharel, licenciado ou equivalente e que confere um diploma, mas não um grau académico.	
6056	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-LICENCIATURA	Curso do ensino superior, dirigido a indivíduos titulares de grau académico de licenciado ou equivalente, que confere um diploma, mas não um grau académico.	
6059	ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Estabelecimento de ensino público ou privado onde são ministrados cursos do ensino superior e cursos do ensino pós-secundário não superior.	
2790	EURO	Moeda única oficialmente adotada a partir de 1 de janeiro de 1999 pelos Estados membros da União Europeia, com a exceção da Dinamarca, Suécia e Reino Unido, então já membros da União Europeia.	
10015	FUNDAÇÃO	Pessoa coletiva cuja constituição assenta e é validada na afetação permanente de um conjunto de bens à realização de determinada finalidade e cujo reconhecimento depende do interesse social que prossegue.	no ensino superior a fundação é um estabelecimento de ensino com regime de direito privado no que respeita à sua gestão financeira, patrimonial e de pessoal.
5937	GRAU ACADÉMICO	Título conferido no âmbito do ensino superior.	incluem-se os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
6093	HABILITAÇÃO ACADÉMICA	Curso ou ciclo de estudos concluído por um indivíduo num estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro e comprovado por diploma ou certificado.	
6101	INSTITUTO POLITÉCNICO	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino politécnico.	
138	INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. Notas: Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, explicita-se claramente que devem ser também classificadas como atividades de I&D: a) a gestão de	

Código	Designação	Definição	Notas
		projetos de I&D, a orientação de teses e trabalhos científicos e outras atividades similares; b) todas as outras atividades científicas e técnicas, isto é, as que não têm carácter significativamente inovatório, mas que se inscrevem diretamente - no todo ou em parte - no âmbito de projeto(s) de I&D ou estejam diretamente ao serviço de atividades de I&D e que, como tal, devem ser consideradas subsidiárias (inclui atividades de apoio e secretariado). O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (overheads). De um ponto de vista funcional, distinguem-se as seguintes categorias de atividades de I&D: - Investigação Fundamental (IF); - Investigação Aplicada (IA); - Desenvolvimento Experimental (DE).	
3400	INVESTIGADOR	Indivíduo em atividades de investigação e desenvolvimento que dirige ou realiza trabalhos que visam a criação de conhecimentos e/ou a conceção de produtos, processos, métodos ou sistemas.	
6103	INVESTIGADOR AUXILIAR	Categoria da carreira de investigação científica a que o doutor acede por concurso documental.	
6104	INVESTIGADOR COORDENADOR	Categoria da carreira de investigação científica a que acede o investigador principal, da mesma ou de outra instituição, por concurso documental, transferência ou permuta, ou o doutor, com um mínimo de seis anos de experiência profissional na área científica do concurso e aprovação em provas de agregação, por concurso documental.	
6105	INVESTIGADOR PRINCIPAL	Categoria da carreira de investigação científica a que acede o investigador auxiliar, por concurso documental, transferência ou permuta, ou o doutor, com um mínimo de três anos de experiência profissional na área científica do concurso e aprovação em provas de agregação, por concurso documental.	
6108	LEITOR	Indivíduo licenciado e recrutado por convite para exercer funções de regência de disciplinas de línguas vivas.	
3892	LICENCIADO	Grau académico conferido ao aluno do ensino superior pela conclusão de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura e/ou pela obtenção do número de créditos fixado.	

Código	Designação	Definição	Notas
10022	LICENCIADO	Indivíduo detentor do grau académico de licenciado.	
6110	LICENCIATURA	Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional.	este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10023	LICENCIATURA 1º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6111	LICENCIATURA BIETÁPICA	Curso do ensino politécnico, organizado em dois ciclos, conduzindo o primeiro ao grau académico de bacharel e o segundo ao grau académico de licenciado.	este curso foi extinto pelo Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março.
6447	LICENCIATURA TERMINAL	Curso do ensino superior que integra: 1) as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de uma licenciatura e que se destina a titulares de um bacharelato ou de parte de um curso de licenciatura; 2) um ramo alternativo de uma licenciatura e que se destina a licenciados noutro ramo do mesmo curso.	este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
6118	MESTRADO	Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre.	este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha.
10024	MESTRADO 2º CICLO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, com 90 a 120 créditos e duração normal entre três e quatro semestres, e que integra um curso de mestrado 2º ciclo e uma tese de dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projeto, ou um estágio de natureza profissional para obtenção do referido grau.	este curso é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
3307	MESTRADO INTEGRADO	Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de mestre, ministrado no ensino universitário, com 300 a 360 créditos e duração normal entre 10 e 12 semestres.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha. Ao aluno que tenha concluído os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho é conferido o grau académico de licenciado.

Código	Designação	Definição	Notas
10025	MESTRADO INTEGRADO TERMINAL	Ciclo de estudos do ensino superior que integra as unidades curriculares correspondentes aos anos curriculares finais de um mestrado integrado.	este ciclo de estudos é organizado de acordo com o Processo de Bolonha.
6119	MESTRE	Grau académico conferido ao indivíduo que tem aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos do curso de mestrado, no ato público de defesa da tese de dissertação de natureza científica, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio e que obteve o número de créditos fixado.	
10026	MESTRE	Indivíduo detentor do grau académico de mestre.	
6183	MONITOR NO ENSINO SUPERIOR	Mestre, licenciado ou aluno a frequentar curso de licenciatura ou de mestrado, a quem compete coadjuvar o docente do ensino superior, sem o substituir, em aulas práticas, trabalhos de laboratório ou de campo.	
198	NACIONALIDADE	Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.	uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da UE; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da UE: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.
3896	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior.	

Código	Designação	Definição	Notas
10028	NÍVEL DE ESCOLARIDADE COMPLETO	Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma.	
3279	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA COLETIVA OU ENTIDADE EQUIPARADA	Número atribuído pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, no início do processo de constituição de uma sociedade coletiva, podendo numa primeira fase ser provisório, passando depois a definitivo. Os NIPC têm como primeiro dígito os números: 5, 6 ou 9.	em situação normal, a passagem para um NIPC definitivo, acontece até 180 dias da data de emissão do número provisório
6149	ORIENTADOR COOPERANTE	Educador de infância ou docente do 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico que, em jardins de infância e estabelecimentos de ensino básico e secundário, orientam e supervisionam o desenvolvimento de atividades de iniciação à prática profissional de ensino, mediante protocolos de colaboração com os estabelecimentos de ensino superior.	
4028	OUTRO PESSOAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE I&D	Todo o outro pessoal que desenvolve tarefas de apoio diretamente ligadas a I&D.	devem ser incluídos neste grupo os operários, especializados ou não, bem como pessoal em serviços de secretariado ou de apoio
6136	PESSOAL DOCENTE	Conjunto dos docentes de jardins de infância e estabelecimentos de ensino.	
3048	PESSOAL EM ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Todo o pessoal diretamente afeto às atividades de investigação e desenvolvimento, tal como os investigadores e as pessoas que fornecem serviços diretamente ligados às atividades de I&D, designadamente gestores de I&D, pessoal técnico em atividades de I&D e outro pessoal de apoio às atividades de I&D.	
4760	PESSOAL NÃO DOCENTE	Conjunto de profissionais de carreiras específicas que, em colaboração com o pessoal docente, desenvolvem atividades de suporte ao funcionamento dos jardins de infância e estabelecimentos de ensino.	
3401	PESSOAL TÉCNICO EM ATIVIDADES DE I&D	Pessoal com funções que pressupõem conhecimentos técnicos em uma ou mais áreas científicas e envolvem a aplicação de conceitos e métodos operacionais, normalmente sob a coordenação de um investigador, em tarefas técnicas auxiliares ligadas a Investigação e Desenvolvimento (I&D).	
6145	PROFESSOR ADJUNTO	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o docente acede por concurso documental e sendo detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área para que é aberto concurso.	

Código	Designação	Definição	Notas
6146	PROFESSOR ASSOCIADO	Categoria da carreira docente do ensino universitário a que o professor auxiliar, com o grau académico de doutor há mais de 5 anos, acede por concurso documental internacional numa área ou áreas científicas.	
6147	PROFESSOR AUXILIAR	Categoria da carreira docente do ensino universitário a que o doutor acede por concurso documental internacional numa área ou áreas científicas.	
6148	PROFESSOR CATEDRÁTICO	Categoria da carreira docente do ensino universitário a que o professor auxiliar ou o professor associado, com o grau académico de doutor há mais de cinco anos e o título de agregado, acede por concurso documental internacional numa área ou áreas científicas.	
6150	PROFESSOR COORDENADOR	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o docente acede por concurso documental e sendo detentor do grau académico de doutor, obtido há mais de cinco anos, ou do título de especialista da área para que é aberto o concurso.	
10037	PROFESSOR COORDENADOR PRINCIPAL	Categoria da carreira docente do ensino politécnico a que o docente acede através de concurso documental, sendo detentor do grau académico de doutor obtido há mais de cinco anos e do título de agregado ou legalmente equivalente.	
10038	PROFESSOR JUBILADO	Docente do ensino superior, aposentado ou reformado por limite de idade, que pode, em condições excecionais, lecionar em estabelecimentos de ensino superior e orientar teses de dissertação de natureza científica de mestrado/mestrado 2º ciclo e doutoramento/doutoramento 3º ciclo.	
2355	PROVAS DE AGREGAÇÃO	Provas públicas conducentes à obtenção do título de agregado, obrigatórias para o docente do ensino superior com o grau académico de doutor, que deseja concorrer à categoria de professor catedrático, e que consistem na discussão do curriculum vitae dos candidatos, na elaboração de um relatório sobre a área científica de ensino e na apresentação de uma lição de síntese num ramo do conhecimento ou numa sua especialidade.	as provas de agregação realizam-se exclusivamente em estabelecimentos de ensino universitário que conferem o grau académico de doutor.
6158	PROVAS DE APTIDÃO PEDAGÓGICA E CAPACIDADE CIENTÍFICA	Provas públicas que consistem em avaliar a competência pedagógica e os conhecimentos científicos do assistente estagiário para efeitos de acesso à categoria de assistente e em substituição da frequência e aprovação num mestrado.	
	PROVAS DE COORDENAÇÃO CIENTÍFICA	Provas públicas conducentes à obtenção do título de habilitado para o exercício de funções de coordenação científica, que consistem em avaliar o mérito científico do pessoal investigador das instituições de ensino superior público, assim como a sua capacidade de coordenar programas de investigação científica e de formação pós-graduada, através da discussão do curriculum vitae e da apresentação de uma proposta da autoria do candidato que verse, conjuntamente, sobre um programa de investigação e um programa de pós-graduação da área científica da prova.	às provas públicas de habilitação pode candidatar-se o pessoal investigador, com provimento definitivo, que seja autor de trabalhos científicos ou tecnológicos de mérito ou qualquer indivíduo que

Código	Designação	Definição	Notas
			possua o grau de doutor e seja autor de trabalhos científicos ou tecnológicos de mérito, realizados após a obtenção do doutoramento.
10046	PROVAS DE ESPECIALISTA	Provas públicas que consistem na apreciação e discussão do curriculum vitae do candidato e na apresentação, apreciação crítica e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas.	as provas de especialista realizam-se exclusivamente em estabelecimentos de ensino politécnico e em estabelecimentos de ensino universitário que integrem unidades orgânicas de ensino politécnico.
6167	RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA ESTRANGEIRA DE NÍVEL SUPERIOR	Reconhecimento de habilitação académica estrangeira quando, no ensino superior português, na mesma área, não é conferido grau académico ou diploma de nível correspondente, ou não é conferida equivalência com base na diferença dos planos de estudos.	
6020	REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Regime contratual segundo o qual os docentes do ensino superior renunciam ao exercício de qualquer outra função remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvaguardando-se as exceções previstas na lei.	
6021	REGIME DE TEMPO INTEGRAL DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Regime contratual segundo o qual as funções dos docentes do ensino superior correspondem ao período normal de trabalho de 35 horas semanais, podendo compreender funções de docência, investigação ou outras inerentes.	consideram-se os docentes que estão vinculados a um estabelecimento de ensino, ainda que autorizados a acumular funções docentes noutros estabelecimentos. No ensino público, não podem exercer funções em órgãos de direção de outros estabelecimentos de ensino.
6022	REGIME DE TEMPO PARCIAL DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR	Regime contratual segundo o qual as funções dos docentes do ensino superior correspondem ao número de horas fixado no contrato.	
10053	REGISTO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS	Registo que confere ao titular do grau académico estrangeiro os direitos inerentes ao grau académico português de licenciado, mestre ou doutor, conforme o caso.	

Código	Designação	Definição	Notas
2385	REMUNERAÇÃO DE BASE	Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, paga com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.	
3197	REMUNERAÇÃO BRUTA	Remuneração ilíquida, em dinheiro e/ou géneros, paga aos trabalhadores pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário, incluindo os pagamentos de horas remuneradas mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios de carácter regular, tais como subsídios de alimentação, função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade e isenção de horário, ou de trabalhos penosos, perigosos, sujos, por turnos e noturnos.	
4701	UNIDADE INQUIRIDA	Unidade estatística que fornece os dados para uma determinada ocorrência de uma operação estatística.	
6219	UNIDADE ORGÂNICA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	Unidade orgânica através da qual o estabelecimento de ensino superior organiza e desenvolve atividades de natureza pedagógica e/ou científica.	incluem-se as unidades de ensino e investigação ou unidades com outras características tais como bibliotecas e museus.
6220	UNIVERSIDADE	Estabelecimento de ensino superior estruturado em unidades orgânicas onde é ministrado o ensino universitário.	

X. CLASSIFICAÇÕES

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03858	Áreas de Educação e Formação da CITE 2013	CITE-F 2013
V03773	Categoria profissional (ensino superior)	
V03973	CITE-F 2013 - variante 1	
V03979	CITE-F 2013 - variante 2	
V04058	Classificação de áreas de investigação e desenvolvimento (nacional)	FORD 2015
V01301	Classificação do subsistema de ensino superior	
V01060	Classificação das atividades de investigação e desenvolvimento por objetivo socioeconómico	
V00077	Classificação internacional standard de idades, principal	
V00128	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação, 2003	CNAEF 2003
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V02211	Despesas I&D	
V03768	Escalões de idades (<30; >=60) –variante 101	
V01953	Fontes de Financiamento	
V00460	ISO 3166-1 - norma internacional - códigos para a representação dos nomes dos países (Iso alpha 2)	ISO alpha2
V01349	Lista de graus e diplomas académicos	
V02139	Nacionalidade (educação)	
V00923	Natureza institucional (público/privado)	

Lista de classificações utilizadas (continuação):

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V03775	Níveis de educação (habilitações académicas)	
V03503	Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013
V00320	NUTS 2002 completa (lista cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR)	
V03505	NUTS 2013 completa (hierarquia cumulativa - PT, NUTS I, II, III, CC, FR) - variante 1	
V03975	Regime contratual, 2016	
V00153	Sexo	
V00305	Sexo (difusão-HM)	
V02212	Tipos de Atividade I&D	
V02220	Tipo de Pessoal ao Serviço I&D	
V00180	Tipologia sim/não	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
2265	CNAEF	Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
4118	DMSI	Departamento de Metodologia e de Sistemas de Informação
7873	DSEE	Direção de Serviços de Estatísticas da Educação
7773	DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
10958	DGES	Direção-Geral do Ensino Superior
11275	DEES	Divisão de Estatísticas do Ensino Superior
4492	DMet	Documento metodológico
11277	ERHES	Estatísticas dos Recursos Humanos do Ensino Superior
11276	ETER	European Tertiary Education Register
650	ETI	Equivalente a Tempo Integral
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
6572	FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
10869	FORD	Fields of Research and Development
4584	GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
10959	IEESP	Inquérito ao Emprego no Ensino Superior Público
11476	IECDES	Inquérito ao Emprego Científico e Docente no Ensino Superior
10879	IES	Instituição de Ensino Superior
4159	I&D	Investigação e Desenvolvimento
11475	INDEZ	Inquérito aos Docentes em Dezembro
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados (continuação):

Código	Designação	Extensão
11474	IPND	Inquérito ao Pessoal não docente
5830	ISO alpha2	Norma Internacional - Códigos para a Representação dos Nomes dos Países
645	MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
2342	ME	Ministério da Educação
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
4584	OCES	Observatório da Ciência e do Ensino Superior
7963	OE	Orçamento de Estado
11473	OECD	Observatório do Emprego Científico e Docente
11278	OEI	Organização de Estados Ibero-Americanos
10228	ORCID	Código Identificador Internacional do Investigador
10210	PRIES	Plataforma de Recolha de Informação do Ensino Superior
7849	PEE	Programa Estatístico Europeu
6962	REBIDES	Registo Biográfico de Docentes do Ensino Superior
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5124	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação e Ciência e Cultura
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
5779	UOE	Unesco/OCDE/Eurostat
4433	XML	Extensible Markup Language

XII. BIBLIOGRAFIA

Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, alterada pelas Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, n.º 49/2005, de 30 de agosto e 85/2009 de 27 de agosto
Lei n.º 9/79, de 19 de março
Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto e
Lei n.º 99/2003, de 26 de novembro e alterações
Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações
Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto
Lei n.º 66/2019, de 26 de agosto
Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio
Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio
Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho
Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro
Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de janeiro
Decreto-Lei n.º 15/96, de 6 de março
Despacho n.º 5/SEES/XIII/96, de 10 de abril de 1996
Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, alterado pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de setembro
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro
Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, 230/2009 de 14 de setembro, 115/2013 de 7 de agosto, 63/2016 de 13 de setembro e 65/2018 de 16 de agosto

Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro

Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto

Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro

Decreto-Lei n.º 156/2019, de 22 de outubro

Portaria n.º 256/2005, de 6 de março

Portaria n.º 29/2008, de 12 de outubro

Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016

51.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística

53.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística

347.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística - Atualização da norma ISO alpha 2 - Nomenclatura de países - para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional